

*um olhar cinco pareSeres!*

*pareSeres da terra* 2011 – Vitorino: Menina estás à janela.  
Janeiro a Junho de 2011.  
Actas: um olhar cinco pareSeres!

**Conservatório do Vale do Sousa**

**Directora Pedagógica:**

Fernanda Alves

**Organização Geral**

Conservatório do Vale do Sousa

**Comissão Organizadora dos *pareSeres da terra 2011***

António Pacheco

Rui Reis

Sílvio Cortez

**Apoio à Comissão Organizadora**

Fernanda Alves

**Coordenação e Produção Artística**

António Pacheco

Rui Reis

Sílvio Cortez

**Secretaria**

Serviços Administrativos

**Cenários**

António Pacheco

Fernanda Oliveira

Mara Gabriel

Sílvio Cortez

**Publicidade**

Fernanda Alves

**Colaboração**

Associação de Estudantes do CVS

Coro de Pais do CVS

Vânia Pereira (Escola Secundaria de Lousada)

**Apoios**

Associação de Cultura Musical de Lousada

Município de Lousada

**Patrocínio**

Comissão de Pais do Conservatório do Vale do Sousa

António Pacheco

B. Ferreira e Filhos, Lda

Magalhães e Peixoto, Lda

## **pareSeres da terra e outras tipologias musicais!**

*António José Pacheco Ribeiro  
Universidade do Minho – Instituto de Educação – Braga  
antoniopacheco@ie.uminho.pt  
Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança  
Campus de Santa Apolónia, Apartado 1101, 5301 – 856 Bragança  
antoniopacheco@ipb.pt*

**Resumo:** A escola vocacional de música tem vivido, desde a sua integração no sistema geral de ensino (Decreto-Lei nº 310/83 de 01 de Julho), de ambiguidades e problemas diversos. A democratização do ensino da música e a crescente procura deste tipo de ensino, descaracterizou a escola de música e as escolas não responderam com projectos educativos, enraizados nas suas comunidades, capazes de contemplarem a diferente procura. Neste sentido, *pareSeres da terra e outras tipologias musicais* pretende consciencializar para a necessidade de introduzir no currículo da escola de música tipologias musicais diferenciadas que respondam à diversidade das solicitações e dos interesses da população escolar, sem qualquer tipo de preconceito.

### **1- A concepção da ideia**

O ensino da música em Portugal processa-se nos Conservatório e Academias, nas escolas profissionais de música e no ensino genérico. Não obstante estes três ramos de ensino coexistirem (Vieira, 2006), o ensino da música no nosso país tem vivido de imensas dificuldades e constrangimentos vários. Tais questões têm afectado as diferentes escolas na construção e solidificação dos seus projectos educativos.

Neste contexto:

(...) a ausência de uma política para o desenvolvimento da educação artística, especialmente no que se refere à articulação entre o ensino regular, o ensino especializado e o ensino profissional artísticos, tem colocado constrangimentos à construção de projectos educativos de escolas, capazes de assumir as respectivas especificidades e singularidades e de mobilizar a comunidade<sup>1</sup>.

As transformações socio-económicas ocorridas no nosso país, a democratização do ensino, o alargamento da escolaridade obrigatória e o aumento significativo e diversificado da população escolar, originaram o aparecimento de várias novas escolas vocacionais de música no âmbito do ensino particular e cooperativo, especialmente, na década de 90 do século passado. Estas escolas são hoje frequentadas por um número

---

<sup>1</sup> ME – Reforma do Ensino Secundário: Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública, 2003, p. 2.

## *um olhar cinco para Seres!*

cada vez maior de crianças procurando saberes e conhecimentos, colmatando deficiências de formação que são particularmente sentidas pelas diferentes comunidades educativas.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro prever o desenvolvimento do quadro geral artístico sob a forma de posteriores diplomas regulamentadores para cada uma das áreas artísticas, tal não se veio a verificar com graves prejuízos para o ensino artístico em geral. Daqui, decorrem naturalmente adversidades inerentes. O ensino genérico da música é sentido como insuficiente, desajustado, incapaz de responder às reais necessidades de formação dos tempos de hoje. Como afirma Palheiros (1993, p. 26):

(...) a música parece continuar a ocupar um lugar pouco relevante no ensino genérico do sistema educativo português. Uma profunda transformação desta situação apenas será possível quando todos os indivíduos que frequentam o ensino genérico tiverem acesso a uma formação musical mais sistemática.

A rigidez da oferta existente ao nível do ensino básico e secundário, a inflexibilidade e ausência de percursos formativos diversificados, são factores de entrave na construção de projectos educativos singulares, solidificados, inseridos nas suas comunidades locais/regionais, capazes de traduzir realidades artísticas e estéticas bem definidas, dificultando, desta forma, a clarificação, os objectivos, as finalidades específicas e a identidade própria de cada escola. Assim sendo, as escolas vocacionais de música deparam-se com inúmeros problemas e dificuldades – relativamente a aspectos relacionados com questões organizacionais e com a prossecução dos seus projectos educativos –, mergulhadas na ambiguidade de funções e desenquadradas de uma oferta credível e diversificada de acordo com a procura respectiva. Dado este estado de coisas, a escola de música parece ocupar um lugar de complemento formativo, ocupação de tempos livres, apoio à família e, simultaneamente, de dar resposta às necessidades de formação específica vocacional: ou seja, a preparação de futuros profissionais no âmbito da música.

De acordo com Folhadela, Vasconcelos e Palma (1998, pp.7, 55):

O modelo único de organização curricular e pedagógica, predominante no ensino especializado da música, que assenta na formação de instrumentistas solistas, ancorado numa perspectiva do século XIX e numa única tipologia

musical, tem impedido que se dêem respostas adequadas à procura crescente da aprendizagem musical que correspondam à heterogeneidade dos territórios, dos alunos, dos públicos, dos profissionais e do desenvolvimento do mercado de emprego.

[...] Por outro lado, é sabida a apetência dos adolescentes pelas linguagens da música *Pop*, do *Jazz* e, mais recentemente pelo fenómeno da *Word Music*, que tem sido, nos melhores casos, um importante veículo de divulgação de culturas extra-europeias, ajudando a promover o respeito pela diferença e pelo “outro”. A completa ausência destas e de outras tipologias nos actuais currículos e a subvalorização destes fenómenos culturais, pela maioria dos docentes, tem provavelmente causas muito semelhantes às que levam a uma não-aceitação, quase generalizada, da música do século XX. Esta constatação deve-nos levar a abordar sem preconceitos o problema da integração no currículo de outras tipologias musicais, entre as quais se encontram tipologias “mais próximas” dos alunos das nossas escolas.

## **2- O Projecto Educativo: Educação pela Música... e para a Música**

A problemática vivida pelas escolas vocacionais de música, desde a implementação da reforma de 1983 (Decreto-Lei nº 310, de 01 de Julho), não tem passado alheia ao Conservatório do Vale do Sousa e têm sido semelhantes – senão os mesmos – os problemas atrás referidos. Contudo, contrariando dificuldades comuns, o Conservatório tem desenhado uma curva substancialmente ascendente, tem-se afirmado e solidificado – apesar da sua juventude – com base num Projecto Educativo que contempla uma filosofia de ensino que concilia a formação geral com a formação musical, numa perspectiva, como indica o nome do projecto, de *Educação pela Música e... para a Música!*,<sup>2</sup> com base no regime de ensino articulado. Acresce, favoravelmente, o facto do Conservatório assumir, sem preconceitos, um papel de referência para toda a região do Vale do Sousa com um dinamismo próprio, tentando dar resposta às necessidades da sua comunidade social que vê no regime articulado uma saída de emergência para o problema do acesso ao ensino artístico da música.

De acordo com Vasconcelos (2002, p. 59), «as transformações operadas na concepção, função e procura social que a música e os músicos tiveram e desempenharam na sociedade são aspectos que afectam a estrutura profunda deste tipo de ensino.» Por outro lado, «há que acrescentar as transformações nos domínios das tecnologias de informação, do desenvolvimento dos *mass media*, das novas formas de produzir e consumir a música e das diferentes tipologias musicais» (idem, p. 60).

Assim sendo, como afirma Pacheco (2008, p. 190),

---

<sup>2</sup> Nome do Projecto Educativo.

(...) é necessário repensar o conceito de escola de música vocacional, integrá-la numa perspectiva de verdadeira articulação com o ensino genérico por forma a uma conciliação que se deseja proveitosa para o ensino artístico da música em geral, dotá-la de novos percursos formativos capazes de responderem aos desafios da pós-modernidade e fazer um enquadramento salutar, numa simbiose perfeita entre ensino artístico especializado da música e o ensino artístico genérico da música, sem qualquer tipo de ambiguidade.

## **2.1- A perspectiva simplista**

O projecto *pareSeres da terra* pode ser interpretado sob três pontos de vista diferentes:

- (i) A perspectiva simplista;
- (ii) a perspectiva simples;
- (iii) a perspectiva avançada.

A perspectiva simplista radica na posição de que este tipo de música nem se quer é estudada nos Conservatórios e Academias de Música, não faz parte do currículo, e, portanto, é ideias de alguém maluco, e que este tipo de projecto não faz sentido na escola de música. Não obstante o exposto no ponto 1 do presente trabalho, tal interpretação existe e eu próprio tive oportunidade (infeliz) de a ouvir.

## **2.2 – A perspectiva simples**

Do ponto de vista simples, o projecto *pareSeres da terra* enquadra-se e fundamenta-se no Projecto Educativo, no sentido de responder a necessidades específicas da sua comunidade socio-cultural, e de contribuir para a criação duma verdadeira escola. Assim sendo, responde concretamente às seguintes políticas educativas e objectivos gerais (Projecto Educativo, 2006, p. 37):

- (...)
- (6) responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação no sucesso do processo educativo;
- (7) ampliação da noção e definição de currículo;
- (...)
- (12) implementação de programas orientados para a Música Popular/Tradicional Portuguesa;
- (...)
- (15) reforçar as relações de colaboração com a Autarquia e outros agentes educativos comunitários;

[...]

(6) sensibilizar os Pais e Encarregados de Educação para uma participação activa nas actividades escolares, interesse e acompanhamento no estudo, contacto com os professores: a Família como primeiro Educador;

(...)

(12) sensibilizar para o património musical português com base na nossa identidade cultural;

(...)

(15) melhorar os recursos, consolidar uma oferta própria, autentica e criar um maior envolvimento da «Escola por Fora».

### **2.3- Perspectiva avançada**

A fundamentação apresentada no ponto inicial do presente trabalho em torno das dificuldades do ensino da música, das necessárias articulações com os diferentes sectores da comunidade sócio-cultural e económica e a mesma necessidade da diversificação da oferta formativa, constituem os pontos fortes desta interpretação. Segundo Folhadela *et al* (1998, p. 79), «(...) este ensino situa-se num domínio onde interagem, não só várias áreas do conhecimento, como também vários sectores sociais, culturais e económicos.»

Assim sendo, o projecto *pareSeres da terra* representa um claro sinal de ruptura com a concepção de escola de música assente no paradigma tradicional.

### **3 – A Comissão de Pais e o Coro de Pais**

O desenvolvimento de uma escola assente no modelo proposto pelo Projecto Educativo (2006/2009), envolve diferentes actores da «Escola Por Fora», da «Escola Por Dentro» e «Por Dentro da Escola». Neste contexto, a Comissão de Pais e o Coro de Pais assumem-se, verdadeiramente, como estratégias de envolvimento!

### **Conclusão**

*pareSeres da terra e outras tipologias musicais*, pretendeu fazer uma ligação/reflexão com os problemas do ensino da música; apelar para a necessidade de congregar esforços em torno de ideias que permitam um verdadeiro desenvolvimento artístico, assim como consciencializar para a necessidade de introduzir no currículo escolar do Conservatório do Vale do Sousa, tipologias musicais diversificadas que

*um olhar cinco para Seres!*

respondam à diversidade da procura, valorizando a nossa identidade cultural e solidificando o projecto de escola.

### **Referências Bibliográficas**

FOLHADELA, P., VASCONCELOS, A. Â., PALMA, E. (1998). *Ensino Especializado da Música Reflexões de Escolas e de Professores*. Lisboa: ME – Departamento do Ensino Secundário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2003). *Reforma do Ensino Secundário – Documento orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública*.

PACHECO, A. (2008). *O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?* Tese de Mestrado não publicada, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

PALHEIROS, G. B. (1993). *Educação Musical no Ensino Preparatório – Uma Avaliação do Currículo*. Lisboa: Edição APEM.

PROJECTO EDUCATIVO: *Educação pela Música... e para a Música*. Lousada: Conservatório do Vale do Sousa.

VASCONCELOS, A. A. (2002). *O Conservatório de Música; Professores, organização e políticas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

VIEIRA, M. H. (2006). *O Ensino da Música em Portugal no Início do Século XXI. Estudo sobre as Políticas de Ramificação Curricular*. Tese de Doutoramento não publicada, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

### **Legislação**

Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho – Insere o ensino artístico nos moldes gerais de ensino em vigor através da reconversão dos Conservatórios de Música em Escolas Básicas e Secundárias, criando as respectivas Escolas Superiores de Música inseridas na estrutura de Ensino Superior Politécnico.

Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro – Estabelece as bases da educação artística no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar.